

**RELATÓRIO**  
**CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**SÃO PAULO**  
**REGIONAL SÉ**

Local: CCA Dom Orione / Rua Dr. Luís Barreto nº 315 – Bela Vista

Data: Sexta-feira, 07 de agosto de 2015.

# Conferência Regional de SÉ

Fernando Haddad

**Prefeito**

Luciana de Toledo Temer Lulia

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

**Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social**

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

**Chefe de Gabinete**

## **Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo**

### **Sociedade Civil – Titulares**

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

### **Sociedade Civil – Suplentes**

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

### **SMADS**

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

### **FAS/SP**

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

### **FEBAS**

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

### **Poder Público - Titulares**

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biazi Justino da Silva

Walter Antonio Morato

### **Poder Público Suplentes**

Claudia Elizabete da Silva

### **Secretária Executiva**

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

### **Comissão de Apoio a Infraestrutura**

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

### **Comissão Regional**

#### **Sociedade Civil**

Erick Robson Machado (Coordenação)

Thaís Antonio Gabriel de Azevedo

Karine Menezes Gonçalves Souza

Juliana de Souza Pereira

Ricardo Takashi Katayama

Wellington Fonseca Muniz

#### **Poder Público**

Elinéa Meira Martins (Coordenação)

Caroline França Soares

Camila Rosa Barbosa

Amanda Cristina Tavares Freitas

Ligeane Bezerra T. Lucas

# Conferência Regional de SÉ

## Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes  
Carolina Lopes de Oliveira  
Claudiomar Queiroz da Cruz  
Cristiane Hypolito  
Cristiane da Costa Santos  
Daniel Guilherme Machado Pinto  
Daniela Kawano  
David Ohannes Berzircanian  
Edson Luiz Pereira  
Elizangela Claro de Sousa  
Fábio Candido Bezerra  
Fernanda Cândido Bezerra  
Filipe Nicoletti Ribeiro

Jorge Fernando Ribeiro  
Marcel de Paula Silva  
Marcelo Pinzetta  
Maria Luiza Rosa e Silva  
Marlene Popin Velardo  
Milena Klinke  
Patrícia Alves de Mendonça  
Paula Sasaki  
Renata Adriana de Souza  
Robson Ferreira da Silva  
Vinícius de Oliveira Simões  
Wilson Pinzetta

## Relatório

Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici

## Palestrante

Profa. Ivone Pereira da Silva

## Conferência Regional de SÉ

### Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CEF – Caixa Econômica Federal	EIS – Escritório de Inclusão Social
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MEC – Ministério da Educação
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MF – Ministério da Fazenda
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	MS – Ministério da Saúde
	MSE – Medida Socioeducativa
	MT – Ministério dos Transportes

## Conferência Regional de SÉ

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal

PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família

PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

# Conferência Regional de SÉ

## Sumário

<b>1. Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>1.1 Temática e Objetivos</b> .....	<b>6</b>
<b>2. Credenciamento</b> .....	<b>8</b>
<b>2.1 Perfil dos Participantes</b> .....	<b>10</b>
<b>3. Realização</b> .....	<b>12</b>
<b>3.1 Programação</b> .....	<b>12</b>
<b>3.2 Plenária Inicial</b> .....	<b>13</b>
<b>3.2.1 Composição da Mesa de Abertura</b> .....	<b>13</b>
<b>3.2.2 Palestra Magna</b> .....	<b>14</b>
<b>3.2.3 Composição de trabalho</b> .....	<b>15</b>
<b>3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno</b> .....	<b>15</b>
<b>3.2.5 Regimento Interno Aprovado</b> .....	<b>17</b>
<b>4. Relatório por Dimensão</b> .....	<b>24</b>
<b>4.1 Dimensão 1</b> .....	<b>24</b>
<b>4.1.1 Participação</b> .....	<b>24</b>
<b>4.1.2 Relatoria</b> .....	<b>24</b>
<b>4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais</b> .....	<b>28</b>
<b>4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno</b> .....	<b>29</b>
<b>4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”</b> .....	<b>30</b>
<b>4.2.1 Participação</b> .....	<b>30</b>
<b>4.2.2 Relatoria</b> .....	<b>30</b>
<b>4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno</b> .....	<b>37</b>
<b>4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”</b> .....	<b>38</b>
<b>4.3.1 Participação</b> .....	<b>38</b>
<b>4.3.2 Relatoria</b> .....	<b>38</b>
<b>4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais</b> .....	<b>43</b>
<b>4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno</b> .....	<b>44</b>
<b>4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”</b> .....	<b>45</b>

## Conferência Regional de SÉ

4.4.1	Participação.....	45
4.4.2	Relatoria.....	45
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	50
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	51
<b>4.5</b>	<b>Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo” .....</b>	<b>52</b>
4.5.1	Participação.....	52
4.5.2	Relatoria.....	52
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	57
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno .....	58
<b>5.</b>	<b>Plenária Final .....</b>	<b>59</b>
<b>5.1</b>	<b>Moções .....</b>	<b>59</b>
<b>5.2</b>	<b>Prioridades Dimensões .....</b>	<b>61</b>
<b>5.3</b>	<b>Eleição de delegados e candidatos a delegados .....</b>	<b>66</b>
<b>6.</b>	<b>Avaliações da Conferência Regional de SÉ.....</b>	<b>71</b>

## ANEXOS

Anexo 1 .....	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2 .....	Apresentação SAS SÉ
Anexo 3 .....	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4 .....	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5 .....	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6 .....	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7 .....	Relação de Delegados
Anexo 8 .....	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9 .....	Fichas de Avaliação
Anexo 10 .....	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11 .....	Documentação Fotográfica
Anexo 12 .....	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13 .....	Lista de Presença Original
Anexo 14 .....	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15 .....	Moções Originais
Anexo 16 .....	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

### 1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.



## Conferência Regional de SÉ

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

*“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”*

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência

## Conferência Regional de SÉ

Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema “o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

## Conferência Regional de SÉ

### 1.1 Temática e Objetivos<sup>1</sup>

**Eixo Norteador:** As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

**Tema:** Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

**Lema:** Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

**Objetivo:** Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

#### **Subtemas**

**Subtema 1** – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

**Subtema 2** – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

**Subtema 3** – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

\*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

---

<sup>1</sup> Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

## Conferência Regional de SÉ

### Dimensões

**Dimensão 1** – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

**Dimensão 2** – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

**Dimensão 3** – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

**Dimensão 4** – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

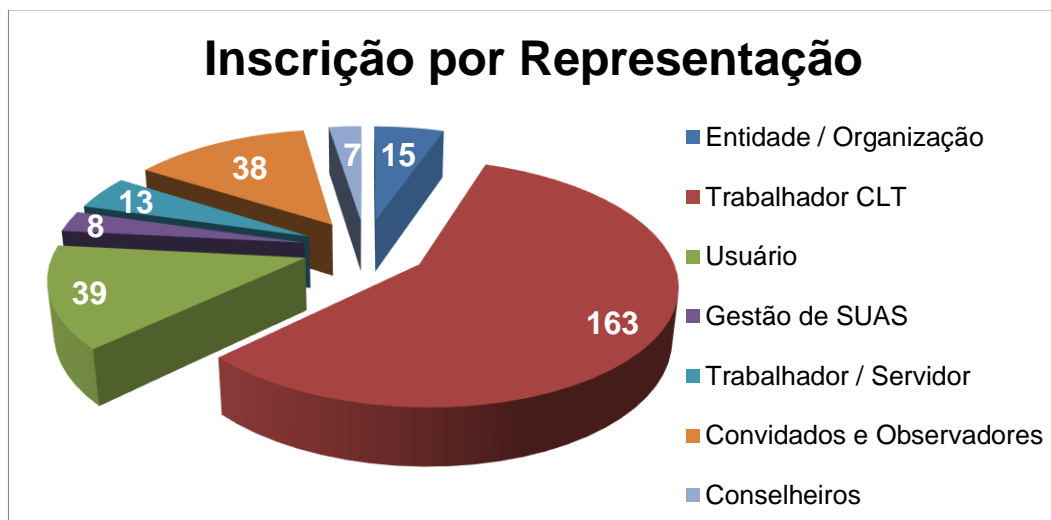
**Dimensão 5** – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

## Conferência Regional de SÉ

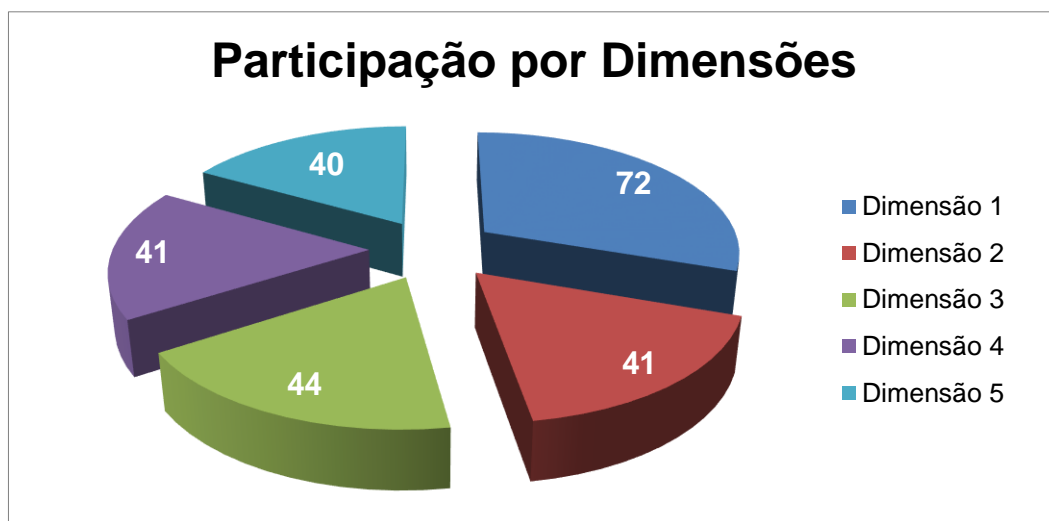
### 2. Credenciamento

O credenciamento foi iniciado às 8h00 e encerrado às 11h07, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de SÉ** foram os seguintes:

- 169 (cento e sessenta e nove) participantes inscritos *online*;
- 114 (cento e catorze) participantes inscritos presencialmente;
- 36 (trinta e seis) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 5 (cinco) salas usadas no total, sendo 1 (uma) para cada dimensão;
- Total no final do credenciamento: **283** (duzentos e oitenta e três) participantes.



<b><u>Categoria</u></b>	
Entidade / Organização	15
Trabalhador CLT	163
Usuário	39
<b>Subtotal Sociedade Civil:</b>	<b>217</b>
Gestão de SUAS	8
Trabalhador / Servidor	13
<b>Subtotal Poder Público:</b>	<b>21</b>
Convidados e Observadores	38
Conselheiros	7
<b>Total:</b>	<b>283</b>



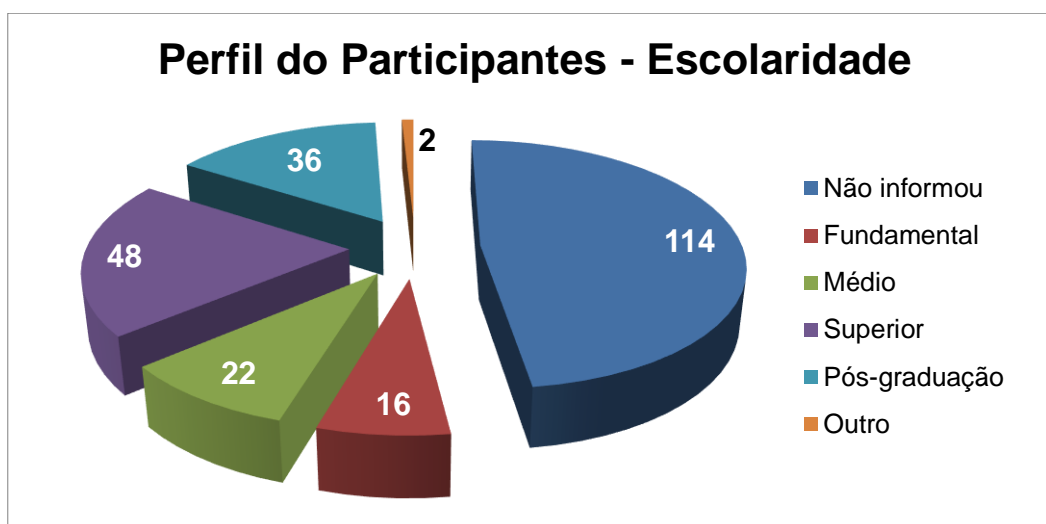
<u>Dimensões</u>	
Dimensão 1	72
Dimensão 2	41
Dimensão 3	44
Dimensão 4	41
Dimensão 5	40
<b>Total:</b>	<b>238</b>

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

## 2.1 Perfil dos Participantes

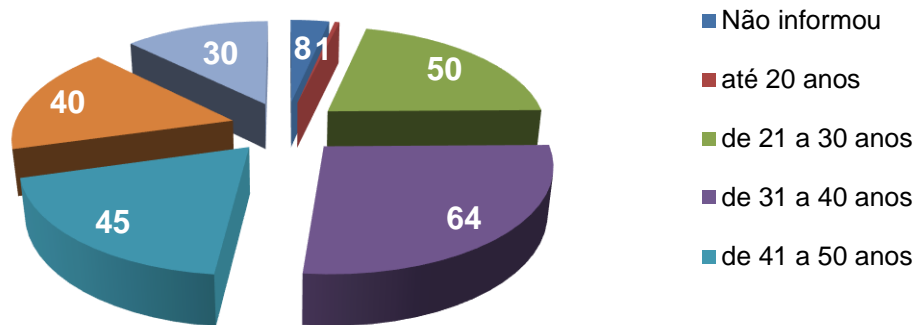


<b>Gênero</b>	
Feminino	166
Masculino	72
<b>Total:</b>	<b>238</b>



<b>Escolaridade</b>	
Não informou	114
Fundamental	16
Médio	22
Superior	48
Pós-graduação	36
Outro	2
<b>Total:</b>	<b>238</b>

## Perfil do Participantes - Faixa etária



<b>Faixa etária</b>	
Não informou	8
até 20 anos	1
de 21 a 30 anos	50
de 31 a 40 anos	64
de 41 a 50 anos	45
de 51 a 60 anos	40
acima de 60 anos	30
<b>Total:</b>	<b>238</b>



## Conferência Regional de SÉ

### 3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de SÉ** foi realizada na sexta-feira, dia 07 de agosto de 2015, no CCA Dom Orione localizado à Rua Dr. Luís Barreto nº 315, no bairro de Bela Vista.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de SÉ é composta dos distritos de Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, república, Santa Cecília e Sé, cuja área é de 26,2km<sup>2</sup> e a população de 431.106 habitantes. Possui 1 (um) CRAS, 1 (um) CREAS e 42 (quarenta e dois) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

#### 3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h	11h07	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h15	9h40	Plenária de Abertura
9h45	11h	Palestra Magna
11h07	12h15	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
12h20	13h10	Início dos Trabalhos em Grupo
13h10	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
16h	16h40	Aprovação das Moções
16h40	17h35	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h35	17h56	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h56	Encerramento

## Conferência Regional de SÉ

### 3.2 Plenária Inicial

09h15 – Início da plenária

A plenária inicial da Conferência Regional de SÉ teve início com os agradecimentos da mestra de cerimônia às Obras Sociais Achiropita pela cessão do espaço e, em seguida, realizou-se o chamamento dos membros que compuseram a mesa de abertura.

#### 3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<b><u>Mesa de Abertura</u></b>	
<b><u>Nome</u></b>	<b><u>Representação</u></b>
<b>Sra. Cássia Goreti da Silva</b>	Presidenta do COMAS
<b>Sr. Carlos Nambu</b>	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
<b>Sra. Sueli de Paula Santos</b>	Representante do SAS e membro da Comissão Organizadora Regional
<b>Sra. Elineia Meira Martins</b>	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
<b>Sr. Marcos Emílio</b>	Representante da Subprefeitura
<b>Sr. Erick Robson Machado</b>	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional
<b>Sr. Alderon Pereira da Costa</b>	Ouvidor da Defensoria Pública

Os membros da mesa de abertura tiveram a palavra e saudaram a todos os presentes. Falaram, posteriormente, sobre a importância do momento da Conferência Regional para a definição de Políticas Públicas da Assistência Social em São Paulo.

Em destaque, Sr. Marcos Emílio, representando o subprefeito, afirmou que ocupação dos espaços públicos pelos cidadãos é uma necessidade para a humanização da cidade. O Ouvidor da Defensoria Pública recordou nomes importantes para a construção das conferências e do SUAS que não puderam, por

## Conferência Regional de SÉ

vários motivos, estar presentes, ressaltou também que o SUAS ainda não está consolidado e que é necessário a continuidade das lutas para aprimorá-lo, apontou a importância da intersetorialidade para o desenvolvimento das políticas socioassistenciais, tendo em visto a integridade dos direitos dos cidadãos, sublinhou que a Defensoria Pública é um canal de participação social e que a luta por direitos, igualdade e cidadania estão na base do serviço, e finalizou convidando todos a participarem da Conferência Regional da Defensoria Pública a ser realizada em breve.

Já o Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social destacou a dimensão da missão dos presentes da conferência de levar prioridades à Conferência Municipal, onde se definirão diretrizes para um plano decenal para o SUAS; e, a Presidenta do COMAS agradeceu toda a organização da Conferência e ressaltou que a Assistência Social é fruto de prolongada luta e cobrança da sociedade civil ao Poder Público e que o papel articulador das subprefeituras nas políticas socioassistenciais precisa ser resgatado de forma permanente.

Em seguida, a Supervisora de SAS iniciou uma apresentação de dados populacionais e de vulnerabilidade social da região, bem como dos serviços socioassistenciais disponíveis (Anexo 2).

Posteriormente, Sra. Ivone Pereira Silva foi apresentada para a realização da Palestra Magna.

### 3.2.2 Palestra Magna

A Profa. Ivone Pereira da Silva deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término da apresentação, a mesa foi recomposta.

## Conferência Regional de SÉ

### 3.2.3 Composição de trabalho

<u>Mesa de Abertura</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sr. Erick Robson Machado	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Elineia Meira Martins	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Caroline França Soares	Representante de SAS Sé
Sr. Ricardo Takashi	Representante da Sociedade Civil - Usuários

### 3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Inicialmente, foi aprovado em plenária, com 2 votos contrários e 2 abstenções a abertura do credenciamento, para aqueles que chegaram atrasados.

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central informou a estimativa de 220 votantes e pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
<b>Título</b>	Inclusão da palavra <b>Regional</b> após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
<b>Capítulo I, Art. 8º §1º</b>	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ <b>que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento</b> ”
<b>Capítulo III – dos Grupos</b>	Inclusão da letra <b>A</b> , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
<b>Capítulo V</b>	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para <b>1017 e 1016/2015</b>
<b>Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º</b>	Inclusão da palavra <b>candidatos</b> antes da palavra Delegados
<b>Capítulo V, Art. 17º, VII</b>	Inclusão do termo <b>candidatos a delegados</b> no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
<b>Capítulo V, Art. 18º, Par. Único</b>	Inclusão do termo <b>candidato a</b> antes de Delegado

## Conferência Regional de SÉ

Durante a leitura do Regimento Interno:

<u>Referência</u>	<u>Propostas</u>	<u>Texto Aprovado</u>	<u>Votos</u>
Capítulo I, Art. 7 incisos III	Supressão do termo CLT		Aprovada por contraste: <b>3 abstenções e 4 votos contrários</b>

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 12h15.

Foi aprovado também com 1 voto contrário e 6 abstenções a entrada de recurso no Ministério Público pela ampliação de vagas na Conferência Estadual, com o seguinte texto: “A Conferência Regional de Assistência Social da Sé deliberou que a comissão regional organizadora entrará com recurso junto ao Ministério Público no intuito de ampliar as vagas destinadas pelo CONSEAS para a delegação da cidade de São Paulo”.

Em seguida, a plenária inicial da **Conferência Regional de SÉ** foi encerrada e os participantes encaminhados para os grupos.

## **Conferência Regional de SÉ**

### **3.2.5 Regimento Interno Aprovado**

**REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS  
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO  
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

#### **CAPÍTULO I - Da Organização**

**Art. 1º** - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

**Art. 2º** - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

**Art. 3º** - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

**Art. 4º** - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

**Art. 5º** - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III– Um representante da SAS;

IV- Um representante da Sociedade Civil.

**§ 1º** – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

**§ 2º** - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

**§ 3º** - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

**§ 4º** - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

**Art. 6º** - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

## **Conferência Regional de SÉ**

**Parágrafo Único** - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

**Art. 7º** - Serão participantes da Conferência Regional:

**I** - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

**II** - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

**III** - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

**IV** - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

**V** - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

**VI** - Autoridades convidadas e presentes;

**VII** - Convidados e Observadores.

**§ 1º** - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

**§ 2º** - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - GLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

**§ 3º** - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

**Art. 8º** - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

**§ 1º** – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

**§ 2º** - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato a Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou a candidato a Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

### **CAPÍTULO II - Da Programação**

**Art. 9º** - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

## Conferência Regional de SÉ

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

09h00- Palestra Magna e debate;

11h07– Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Dimensões;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e candidatos a delegados a X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

**Parágrafo Único** – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

### CAPÍTULO III - Da Temática

**Art. 10** - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

**§1º** - Subtemas:

**I** - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

**II** - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

**III** - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

**§2º** - Dimensões:

**I** – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

**II** - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

**III** - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

**IV** - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

**V** - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

### CAPÍTULO III A – Dos Grupos

**Art. 11** - Os participantes serão subdivididos em grupos.



## **Conferência Regional de SÉ**

**§ 1º** - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

**§ 2º** - Cabe ao Facilitador do Grupo:

**I** – Abrir e orientar a discussão;

**II** - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

**III** - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

**IV** - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

**V** – Controlar o tempo.

**§ 3º** - Cabe ao Relator:

**I** - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

**II** - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

**§ 4º** – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

**Art. 12** - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

**Art. 13** - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

**§ 1º** – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

**§ 2º** – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

**§ 3º** - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

### **CAPÍTULO IV - Do Plenário Final**

**Art. 14** - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

**Art. 15** – No que se refere às intervenções:

**I** - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

## **Conferência Regional de SÉ**

**II** - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

**III** - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

**IV** - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

**V** - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

**Art. 16** - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

**§ 1º** – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

### **CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)**

**Art. 17** – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

**I** - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

**II** - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores).

**a)** Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

**b)** Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

## **Conferência Regional de SÉ**

**III** - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

**IV** - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores e Usuários serão eleitos:

**a)** Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

**b)** Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

**c)** Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

**V** - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

**VI** - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os candidatos a Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

**VII** – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e candidatos a delegados da X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição.

## **Conferência Regional de SÉ**

**Art. 18** - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

**I** – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

**II** – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS ou Organização de Trabalhadores;

**III** – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

**IV** – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

**V** – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

**Parágrafo Único:** Cada candidato a Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

**Art. 19** - Os candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

**Art. 20** - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

**I** – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

**II** – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores ou Organização de Trabalhadores;

**III** – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

**IV** – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

**V** – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

**VI** – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

**VII** – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

**Parágrafo Único:** Na ausência dos candidatos a Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos candidatos a Delegados suplentes eleitos na Regional.

**Art. 21** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

**São Paulo, 07 de agosto de 2015**  
**Plenária da Regional de SÉ**  
**Regimento Aprovado por contraste às 12h15**

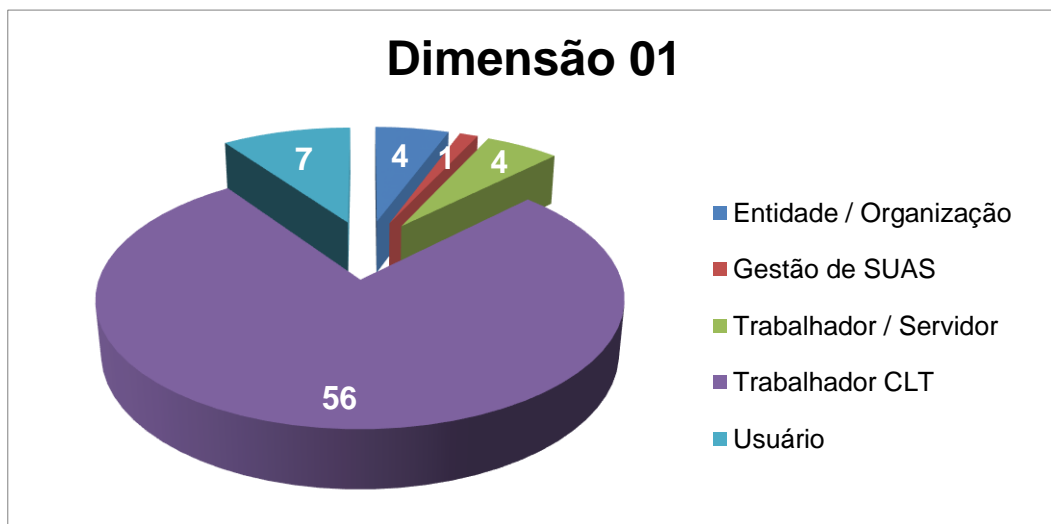
## 4. Relatório por Dimensão

### 4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo. ”

<b>DIMENSÃO 1 – Grupo 1</b>	<b>Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo</b>
Facilitador (a)	Paula Sasaki
Relator (a)	Filipe Nicoletti Ribeiro

#### 4.1.1 Participação

72 (setenta e dois) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



#### 4.1.2 Relatoria

12h20 – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora iniciou se apresentando e pedindo que os presentes fizessem o mesmo, expondo seus nomes, segmentos e serviço onde atuam. Após as apresentações, a facilitadora solicitou que os participantes já “veteranos” em

## Conferência Regional de SÉ

conferências explicassem aos presentes o funcionamento e encaminhamento de tais conferências.

Uma participante citou a importância das conferências para definição das políticas públicas. Ponderou que, apesar de muitas das demandas de conferências anteriores não terem sido cumpridas, houve conquistas importantes ao longo dos anos. Outra participante destacou as conferências como espaços de aprendizados constantes.

A facilitadora solicitou aos presentes que se dividissem em duplas, numa dinâmica de escuta por minuto (Anexo 4), em que cada participante teria um minuto para fazer considerações sobre o tema da dimensão, enquanto dedicaria o minuto seguinte a ouvir as observações do outro membro de sua dupla.

Finda a dinâmica, a facilitadora propôs a leitura em conjunto da descrição da dimensão, presente no caderno de trabalho. Após a leitura, questionou os presentes sobre suas impressões.

Uma participante, representante da população LGBT, ressaltou a disparidade entre o texto lido, no que diz respeito aos direitos de cidadania e à garantia da dignidade humana, e a realidade do país, em que impera a precariedade e a violência, no que se refere à população LGBT.

Outra participante concordou com a distância mencionada, afirmando que tal disparidade é uma realidade geral. Ressaltou, no entanto, a importância do enfrentamento de tais questões para sua solução, mesmo que vagarosa.

Participantes seguintes se manifestaram no mesmo sentido, ressaltando que o país não garante a dignidade da pessoa humana e que existe uma grande distância entre palavras e realidade material. Contudo, é necessária uma luta constante, destacou um participante.

## Conferência Regional de SÉ

Um participante destacou a necessidade de consolidação do Estado Democrático de Direito no sentido da conquista de justiça social.

A facilitadora propôs, então, a leitura das questões norteadoras da dimensão. Em seguida, pediu que os presentes se dividissem em trios, para uma nova rodada de trocas e discussão. Solicitou que, nessa etapa, já começassem a anotar os pontos levantados no debate.

Os participantes foram liberados para o almoço às 13:10.

Após retorno do almoço às 13h52, a facilitadora propôs que os participantes retomassem a discussão nos trios formados antes do almoço, formulando por escrito os pontos mais importantes levantados.

A facilitadora pediu que quatro participantes que não se encontravam no grupo pela manhã se apresentassem. Em seguida, propôs que fossem formados grupos maiores através da fusão dos grupos anteriores (cada dois grupos se fundiram em um). Nesses novos grupos, os participantes compartilharam o que foi discutido anteriormente, formulando novos diagnósticos e proposições. Houve uma nova união dos grupos, que tiveram seu tamanho dobrado. A facilitadora propôs que os grupos maiores passassem a escrever as ideias que surgissem em tarjetas (“chuva de ideias”), dando 10 minutos para essa etapa. Ela observou ser importante que os grupos já pensassem as propostas de acordo com o respectivo âmbito federativo.

As proposições levantadas na etapa acima foram as seguintes:

1. Integração, ampliação e comunicação dos serviços (municipal).
2. Execução da capacitação prevista no SUAS de forma continuada e plena (municipal).
3. Efetivação da intersetorialidade no cotidiano do trabalho da assistência (municipal).
4. Efetivação de direitos para os usuários nos serviços (informação/apropriação) (municipal).
5. Efetivação do trabalho em rede (municipal).

## **Conferência Regional de SÉ**

6. Integração entre município e estado – cofinanciamento (estadual).
7. Esclarecer o papel do estado no SUAS – aprimorar onde já atua (estadual).
8. Direção para o avanço da Assistência Social nos municípios (estadual).
9. Vinculação do orçamento à execução do SUAS (estadual).
10. Garantir 5% do orçamento para financiamento da Assistência Social (federal).
11. Aumento da renda per capita para meio salário mínimo (Bolsa Família) (federal).
12. Que a esfera federal lide com os municípios, com relação a orçamento, metas, compromissos com equidade, de acordo com as condições de cada município (federal).
13. Que a arrecadação da União tenha orçamento totalmente vinculado à execução da Assistência Social, não mais apenas com fundo alimentado pela Previdência Social (federal).

As propostas anteriores foram ampliadas, reformuladas e integradas pelos grupos. Finalmente, houve acordo em torno das seguintes prioridades:

### **Municipais**

- Garantir a ampliação e a comunicação entre os serviços do SUAS.
- Promover a efetivação do trabalho em rede e a intersectorialidade a nível municipal.

### **Estadual**

- Assegurar o cofinanciamento estadual para os programas, serviços e benefícios previstos no SUAS, de acordo com o Pacto Federativo.

### **Federal**

Garantir que 10% da arrecadação da União sejam destinados e vinculados à execução da Assistência Social, exceto para os programas de transferência de renda.

Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada às 15h58.



4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

**Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Integração, ampliação e comunicação dos serviços.	Integração entre município e estado – cofinanciamento (estadual).
Execução da capacitação prevista no SUAS de forma continuada e plena.	Esclarecer o papel do estado no SUAS – aprimorar onde já atua (estadual).
Efetivação da intersetorialidade no cotidiano do trabalho da assistência.	Direção para o avanço da Assistência Social nos municípios (estadual).
Efetivação de direitos para os usuários nos serviços (informação/apropriação).	Vinculação do orçamento à execução do SUAS (estadual).
Efetivação do trabalho em rede.	Garantir 5% do orçamento para financiamento da Assistência Social (federal).
	Aumento da renda per capita para meio salário mínimo (Bolsa Família) (federal).
	Que a esfera federal lide com os municípios, com relação a orçamento, metas, compromissos com equidade, de acordo com as condições de cada município (federal).
	Que a arrecadação da União tenha orçamento totalmente vinculado à execução da Assistência Social, não mais apenas com fundo alimentado pela Previdência Social (federal).

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

**Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo**

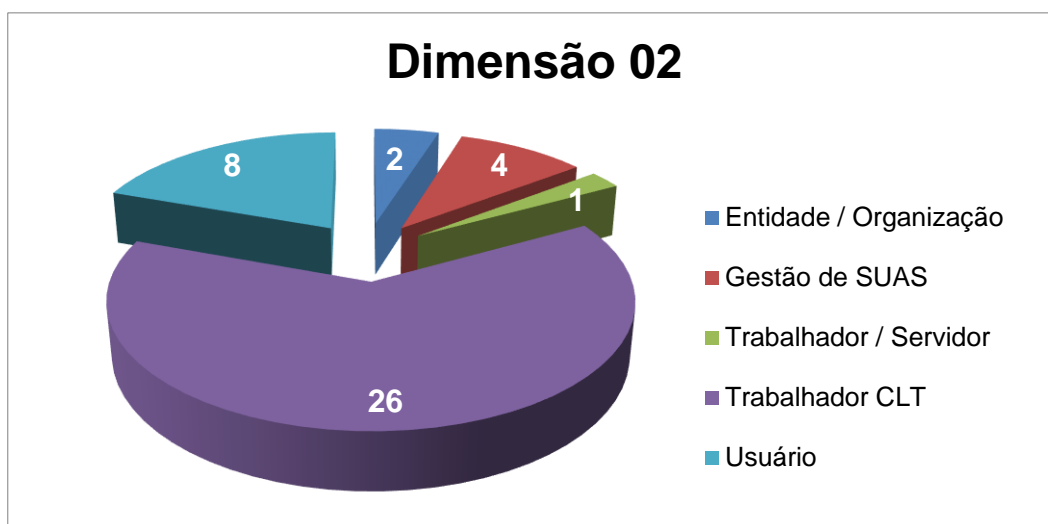
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Garantir a ampliação e a comunicação entre os serviços do SUAS.	<b>Estado:</b> Assegurar o cofinanciamento estadual para os programas, serviços e benefícios previstos no SUAS, de acordo com o Pacto Federativo.
Promover a efetivação do trabalho em rede e a intersetorialidade a nível municipal.	<b>União:</b> Garantir que 10% da arrecadação da União sejam destinados e vinculados à execução da Assistência Social, exceto para os programas de transferência de renda.

## 4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Daniel Machado Guilherme Pinto
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

### 4.2.1 Participação

41 (quarenta e um) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



### 4.2.2 Relatoria

12h27 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitador se apresenta e faz uma introdução da temática e a metodologia utilizada na discussão do grupo. Explica que nos subgrupos haverá um momento para iniciar a construção das diretrizes para os respectivos âmbitos, e cada diretriz construída passara por todos os subgrupos, no final da discussão dos subgrupos todas as propostas construídas serão escolhidas com todo o grupo para definir as quatro diretrizes que serão apresentadas ao plenário. Em seguida pede que o grupo se apresente informando nome, segmento e onde reside.

## Conferência Regional de SÉ

Facilitador pede que o grupo utilize o material de apoio e lê o texto da pág. 16 referente à dimensão 2, na sequência pergunta ao grupo quais os espaços de participação nos serviços, como tem se dado a participação dos usuários.

Participante diz que houve avanços, hoje os usuários podem participar e expor sua opinião. Participante diz que ainda falta espaços de conscientização. Participante diz que considera importantes os espaços onde os deficientes físicos e homossexuais podem expor sua opinião, uma vez que sofrem diversos preconceitos e discriminação.

Facilitador fala sobre os espaços de formação política para autonomia dos indivíduos.

Participante diz que faltam canais constituídos, há redes e fóruns, mas faltam conselhos gestores e fóruns da Assistência Social.

Após o almoço às 13h35, o facilitador propõe uma dinâmica em duplas que irão conversar sobre a participação social, propor espaços que fortaleça a participação dos usuários.

Facilitador ressalta que os espaços de participação vão para além das instituições, pergunta se a participação se dá de forma efetiva, os usuários entendem a assistência social como uma política, ou os usuários entendem a política de assistência social, como política de direito.

Participante expõe o que conversou com a dupla e avaliou que houve avanços, mas em alguns segmentos houve mais avanços como o segmento de idoso, LGBT são espaços que tem se fortalecido. Entende que os usuários têm entendido que é uma política de direito. Ressalta o atual cenário político, onde as pessoas estão indo para a rua, independentemente de haver posições contrária que muitas vezes defendem o retrocesso do que já foi conquistado.

Participante diz que as pessoas percebem participar a partir do momento que se sentem pertencer aos espaços.

## Conferência Regional de SÉ

Participante diz que na região há diversas ocupações, invasões que possibilitam guetos, se diz preocupado com a vinda de imigrantes, diz que é necessário focar mais nas novas gerações e diz que o assistencialismo tem que estar mais presente.

Participante pergunta por que uma pessoa que foi dependente química não pode contribuir nos serviços que atende essa demanda. Participante responde que tudo que está no alcance da Assistente social ela faz nos serviços, mas depende também da rede.

Facilitador pergunta se ainda há assistencialismo como pratica nos espaços de atuação.

Participante diz que conversou com sua dupla e dois pontos foi levantado, o primeiro propõe mais espaços de participação dos usuários e diz que no serviço de acolhida precisava haver cuidadores para os usuários com deficiência. Diz que precisava assegurar canais efetivos, canais de participação dos usuários junto à gestão, canais de participação dos usuários nas unidades estatais. Mas não basta só criar canais, é necessário criar condições para que se fortaleça a participação efetiva dos usuários.

Participante diz que a política de assistência social precisa ser intersetorial, como no caso do idoso onde a saúde, habitação e outros setores componham nesse processo. Diz que conversou com sua dupla que a participação esta pautada na escuta, diz que nos serviços que atende crianças e adolescentes percebe que a partir da escuta possibilita mais alternativa e autonomia, mas é necessário haver conselhos, fórum regional da assistência social para conhecer melhor a política (ter informações) como é previsto o RH, conhecer como a verba é aplicada em cada serviço.

Facilitador diz que havendo representante de diversos segmentos é possível se ampliar os espaços de participação.

## Conferência Regional de SÉ

Participante diz que pensar em participação é pensar em comprometimento, para haver a participação precisa se criar condições. Participante diz que a nível municipal o fórum da A.S consegue avançar, mas na região da Sé a demanda é imensa, e dentro das limitações tenta darem conta. Porém, é preciso espaços que garantam a discussão das políticas públicas. Ressalta que as informações precisam ter uma linguagem mais clara e garantir que os usuários de fato saibam os serviços e direito. Participante diz que os diversos segmentos têm que unir forças e não fragmentar. Participante diz que os serviços que atende criança e adolescente fica limitado apenas nessa pauta e sente que é necessário ampliar os diversos segmentos. Participante defende que o Brasil deveria viver a social democracia.

Participante diz que os serviços que atende média e alta complexidade precisam trabalhar a autonomia dos usuários. Diz que os espaços existem, mas ainda não está sendo usado da forma devida. Participante lembra o que o outro participante dizia da social democracia e diz que ele defendia o estado de bem-estar social, reforça que isso já acabou na Europa, e aqui no Brasil a questão é fortalecer as políticas públicas, hoje está havendo muitas perdas de direito.

Facilitador propõe que a discussão seja feita nos subgrupos para a construção das diretrizes, reforça que é necessário pensar diretrizes que irão atender o âmbito municipal, estadual e federal. Divide em três subgrupos e pede que o subgrupo um comece a construir a diretriz municipal, subgrupo dois deve começar a discutir estadual e subgrupo três discuta sobre o âmbito nacional. Determina quinze minutos para cada rodada, e todos os âmbitos vão circular em todos os subgrupos. Facilitador pede aos subgrupos que priorize as propostas de dimensão para que se apresente ao grupo e escolham as quatro diretrizes finais.

O grupo pede que conste no relatório é a implantação do Fórum Regional da Assistência social/Sé, garantindo a participação de vários setores sociais.

## Conferência Regional de SÉ

As propostas elaboradas pelos grupos foram:

1. Destinação do plano de metas em consonância com as deliberações das conferências e espaços de criação (Federal)
2. Criar condições para assegurar participação dos trabalhadores e usuários no CNAS, via participação e valorização dos canais locais. (Federal)
3. Fazer a eleição para o conselho durante a conferência Estadual, de forma a ser criado efetivamente uma representação da sociedade civil no processo de fiscalização e garantia do SUAS. Possibilitando a ampliação da participação da diversidade no ambiente Estadual (estadual)
4. Criar condições de participação efetiva para todos os trabalhadores e usuários no COMAS/SP, promovendo espaços para que estes possam se apropriar da linguagem e da Política de Assistência Social (ações socioeducativas) (municipal)
5. Assegurar sistematicamente a audiência pública como instrumento no controle das portarias municipais que normatizam a política de Assistência Social (Municipal)
6. Publicizar a forma de eleição do Conselho Estadual. Fazer eleição para o conselho durante a conferência estadual. Criar mecanismos para assegurar participação da diversidade regional. (estadual)
7. Criar mecanismos para assegurar participação da diversidade  
Âmbito estadual (estadual)
8. Que seja criado (efetivado) uma representação da sociedade civil no processo de fiscalização dentro do pacto federativo no sentido de garantir e solidificar o SUAS (assumindo seu papel de fato. (estadual)

## **Conferência Regional de SÉ**

O facilitador propõe que as propostas sejam votadas e as selecionadas foram:

### **Municipais**

- Assegurar sistematicamente a audiência pública como instrumento no controle das portarias municipais que normatizam a política de Assistência Social
- Criar condições de participação efetiva para todos os trabalhadores e usuários no COMAS/SP, promovendo espaços para que estes possam se apropriar da linguagem e da Política de Assistência Social (ações socioeducativas).

### **Estadual**

Fazer a eleição para o conselho durante a conferência Estadual, de forma a ser criado efetivamente uma representação da sociedade civil no processo de fiscalização e garantia do SUAS. Possibilitando a ampliação da participação da diversidade no ambiente Estadual.

### **Federal**

Criar condições para assegurar participação dos trabalhadores e usuários no CNAS, via participação e valorização dos canais locais.



## Conferência Regional de SÉ

15h50 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

### 4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

<b>Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS</b>	
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Criar condições de participação efetiva para todos os trabalhadores e usuários no COMAS/SP, promovendo espaços para que estes possam se apropriar da linguagem e da Política de Assistência Social (ações socioeducativas) (municipal)	Destinação do plano de metas em consonância com as deliberações das conferências e espaços de criação (Federal)
Assegurar sistematicamente a audiência pública como instrumento no controle das portarias municipais que normatizam a política de Assistência Social (Municipal)	Criar condições para assegurar a participação dos trabalhadores e usuários no CNAS, via participação e valorização dos canais locais. (Federal)
	Fazer a eleição para o conselho durante a conferência Estadual, de forma a ser criado efetivamente uma representação da sociedade civil no processo de fiscalização e garantia do SUAS. Possibilitando a ampliação da participação da diversidade no ambiente Estadual (estadual)
	Publicizar a forma de eleição do Conselho Estadual. Fazer eleição para o conselho durante a conferência estadual. Criar mecanismos para assegurar participação da diversidade regional. (estadual)
	Criar mecanismos para assegurar para assegurar participação da diversidade Âmbito estadual (estadual)
	Que seja criado (efetivado) uma representação da sociedade civil no processo de fiscalização dentro do pacto federativo no sentido de garantir e solidificar o SUAS (assumindo seu papel de fato. (estadual)

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS**

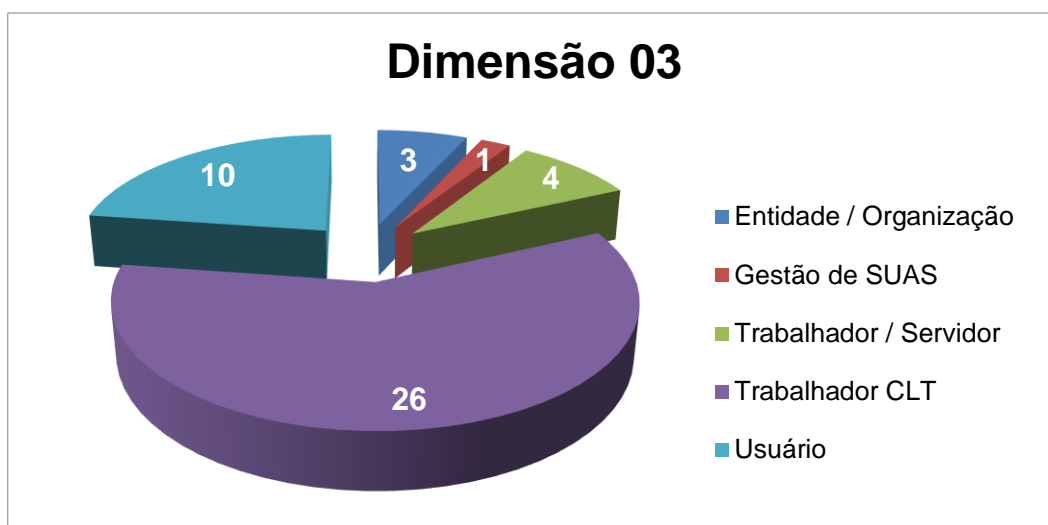
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Assegurar sistematicamente a audiência pública como instrumento no controle das portarias municipais que normatizam a política de Assistência Social	<b>Estado:</b> Fazer a eleição para o conselho durante a conferência Estadual, de forma a ser criado efetivamente uma representação da sociedade civil no processo de fiscalização e garantia do SUAS. Possibilitando a ampliação da participação da diversidade no ambiente Estadual.
Criar condições de participação efetiva para todos os trabalhadores e usuários no COMAS/SP, promovendo espaços para que estes possam se apropriar da linguagem e da Política de Assistência Social (ações socioeducativas).	<b>União:</b> Criar condições para assegurar participação dos trabalhadores e usuários no CNAS, via participação e valorização dos canais locais.

### 4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

<b>DIMENSÃO 3</b>	<b>Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo</b>
Facilitador (a)	David Ohannes Berzirgianian
Relator (a)	Cristiane Hypolito

#### 4.3.1 Participação

44 (quarenta e quatro) participantes se inscreveram na Dimensão 3.



#### 4.3.2 Relatoria

12h25 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitador se apresenta e pede que cada um dos participantes se apresente. Em seguida, explica como será o trabalho do dia, a construção das diretrizes em grupos pequenos e depois ampliada para o grupo todo com a construção colaborativa das diretrizes que serão apresentadas na plenária: 2 municipais, 1 estadual e 1 federal. Em seguida o grupo é liberado para o almoço.

Após o almoço, o facilitador faz a dinâmica de escuta por minuto (Anexo 4) com o tema Assistência Social: o que você entende por isso. Após as conversas em duplas

## Conferência Regional de SÉ

o facilitador lê o texto do manual sobre a Dimensão 3 e abre a palavra para que os participantes dividam com o grupo o que foi destacado nas conversas.

Participante fala que é responsabilidade do Estado e a sociedade tem que participar cobrando. Afirma que entende a falta de divulgação é uma causa para que o cidadão não saiba seu direito. Participante fala sobre a questão dita na Plenária do tamanho da cidade em relação a quantidade de delegados que irão para a Conferência Estadual. Participante fala sobre a importância do assistente social para trazer as pessoas da rua e na ajuda dada e diz que concorda de aumentar o número de delegados para a Conferência Estadual.

Participante fala que assistência social é um direito não é favor, o que precisa é fazer acontecer as leis que já estão escritas e não são cumpridas. Participante fala da necessidade da intersetorialidade nos serviços, precisa de saúde, habitação e outras, reforça a integralidade das secretarias. Participante fala que poder público precisa trabalhar melhor para atender os necessitados, os mais jovens devem pensar em não chegar a idade idosa sem moradia, que está na luta da moradia e ninguém fala da moradia para o idoso. Que no metro ninguém respeita o seu lugar. Diz que não se pode cobrar do governo e não fazer sua parte, se cada um fizer o seu teremos menos pessoas necessitadas. Tal fala foi aplaudida pelo grupo.

Participante fala sobre a colocação de 5 secretarias pelo menos em parceria para trabalhar a Assistência Social. Fala ainda sobre alguns projetos em andamento na cidade. Participante fala que São Paulo é uma cidade complexa, mas acredita na força das unidades públicas fortalecidas. E comenta sobre alguns projetos em andamento na cidade.

O facilitador destaca algumas palavras a partir das falas dos participantes:

- Responsabilidade do Estado
- Sociedade responsável por cobrar
- Respeito do cidadão
- Intersetorialidade
- AS não dá conta sozinha

## Conferência Regional de SÉ

- Questão do idoso
- Responsabilidade compartilhada Estado e Município
- Responsabilidade do trabalhador que materializa (dia a dia)
- AS que é uma Política Pública não ajuda
- Impostos serem desenvolvidos em forma de serviço
- Unidade pública fortalecida
- Complexidade de problemas
- Número de delegados representantes do município
- Basta cumprir o que já está escrito
- Financiamento, condução e cumprir
- Parcerias
- Direitos trabalhistas
- Transversalidade
- Conscientizar

O facilitador explana sobre a diferença entre diretriz e proposta e pede que cada um escreva em uma folha do bloco o que considera serem as diretrizes mais importantes a serem levadas a Conferência Municipal. O mesmo processo é repetido em dupla e depois em quartetos de forma que em cada grupo vá saindo o texto mais elaborado possível com as frases que serão utilizadas para a escrita final.

O facilitador salienta a importância de consolidar diretrizes parecidas em uma única, porém podem ser escritas quantas diretrizes quiserem e ainda que cada diretriz não deve conter mais de um tema. Neste processo, 3 grupos são formados para a elaboração das propostas. Em folhas de sulfite, cada grupo entrega sua proposta de texto:

1. Incentivar a divulgação dos serviços de Assistência Social nos veículos de comunicação de massa (rádio, TV e jornal), a fim de despertar o interesse na sociedade em geral a procurar acessar os direitos junto ao Estado
2. Efetivar os conselhos gestores (CREAS, CRAS), para fiscalizar as ações da Assistência Social
3. Garantir que o governo do Estado cumpra seu papel de financiador, normatizador e fiscalizador das Políticas Públicas de Assistência Social

## Conferência Regional de SÉ

4. Fortalecer e articular o repasse orçamentário, devido a insuficiência de numerário para ampliação da rede de serviços de proteção básica e especial. Atentamos ao fato do crescimento vegetativo da população, bem como ao ingresso de migrantes e imigrantes na cidade de São Paulo
5. Aumentar o número de recursos para ampliação dos serviços de proteção social básica e especial.
6. Garantir o financiamento do governo federal para além das PTRs e BPC. Fortalecendo assim a rede de serviços socioassistenciais
7. Ampliação do quadro de RH através de recursos públicos, garantindo o número suficiente para efetivação do SUAS na sua integralidade. O quadro deve ser permanente e qualificado
8. Garantir a primazia estatal expressas na legislação já existentes com uma rede direta forte e em qualificando
9. Garantir que as Organizações Sociais assumam a sua função pública deixando claro em suas formas de publicação o seu vínculo com o poder público
10. Aumentar a liberação de recursos para ampliação dos serviços de proteção social básica e especial
11. Garantir a autonomia efetiva da população em situação de rua, através de políticas intersecretariais (habitação, trabalho, AS, Educação Saúde, entre outros) que atendam a integralidade dos direitos desses usuários.
12. Fortalecer as políticas transversais com a política de assistência social para o atendimento ao usuário em sua totalidade.
13. Garantir aos imigrantes/migrantes o direito de participação e cidadania (saúde, educação e moradia)
14. Garantir que os cargos de gestão e coordenação das redes de serviços diretos e conveniados da política de AS sejam de responsabilidade de profissionais especializados da área.

## **Conferência Regional de SÉ**

As diretrizes finais foram reconstruídas coletivamente e colocadas no quadro para aprovação inicial e determinação da esfera governamental. São elas:

### **Municipais**

- Garantir a primazia estatal expressa nas legislações já existentes com uma rede direta forte e em quantidade suficiente, qualificando a atenção direta ao munícipe, o monitoramento efetivo da rede socioassistencial e a necessária articulação territorial.
- Fortalecer e articular a intersetorialidade em todas as secretarias municipais, efetivando a integralidade do direito do usuário, assegurando atenção para a população em situação de rua, população idosa, entre outras.

### **Estadual**

Garantir que o Governo do Estado cumpra seu papel de fomentador, normatizador e fiscalizador da Política Pública da Assistência Social no município de São Paulo.

### **Federal**

Aumentar o repasse orçamentário, devido a insuficiência de numerário para ampliação da rede de serviços de proteção básica e especial. Garantindo a publicização e a implantação de serviços de Políticas de Assistência Social nos diversos distritos da cidade de São Paulo. Atentando-se ao fato do crescimento da população demandatária da Assistência Social.

15h50 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

**Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Incentivar a divulgação dos serviços de Assistência Social nos veículos de comunicação de massa (rádio, TV e jornal), a fim de despertar o interesse na sociedade em geral a procurar acessar os direitos junto ao Estado	Garantir que o governo do Estado cumpra seu papel de financiador, normatizador e fiscalizador das Políticas Públicas de Assistência Social
Efetivar os conselhos gestores (CREAS, CRAS), para fiscalizar as ações da Assistência Social	Fortalecer e articular o repasse orçamentário, devido a insuficiência de numerário para ampliação da rede de serviços de proteção básica e especial. Atentamos ao fato do crescimento vegetativo da população, bem como ao ingresso de migrantes e imigrantes na cidade de São Paulo
Ampliação do quadro de RH através de recursos públicos, garantindo o número suficiente para efetivação do SUAS na sua integralidade. O quadro deve ser permanente e qualificado	Aumentar o número de recursos para ampliação dos serviços de proteção social básica e especial.
Garantir que as Organizações Sociais assumam a sua função pública deixando claro em suas formas de publicação o seu vínculo com o poder público	Garantir o financiamento do governo federal para além das PTRs e BPC. Fortalecendo assim a rede de serviços socioassistenciais
Garantir que os cargos de gestão e coordenação das redes de serviços diretos e conveniados da política de AS sejam de responsabilidade de profissionais especializados da área.	Garantir a primazia estatal expressas na legislação já existentes com uma rede direta forte e em qualificando
Garantir a autonomia efetiva da população em situação de rua, através de políticas intersecretariais (habitação, trabalho, AS, Educação Saúde, entre outros) que atendam a integralidade dos direitos desses usuários.	Aumentar a liberação de recursos para ampliação dos serviços de proteção social básica e especial
Garantir aos imigrantes/migrantes o direito de participação e cidadania (saúde, educação e moradia)	Fortalecer as políticas transversais com a política de assistência social para o atendimento ao usuário em sua totalidade.



4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo**

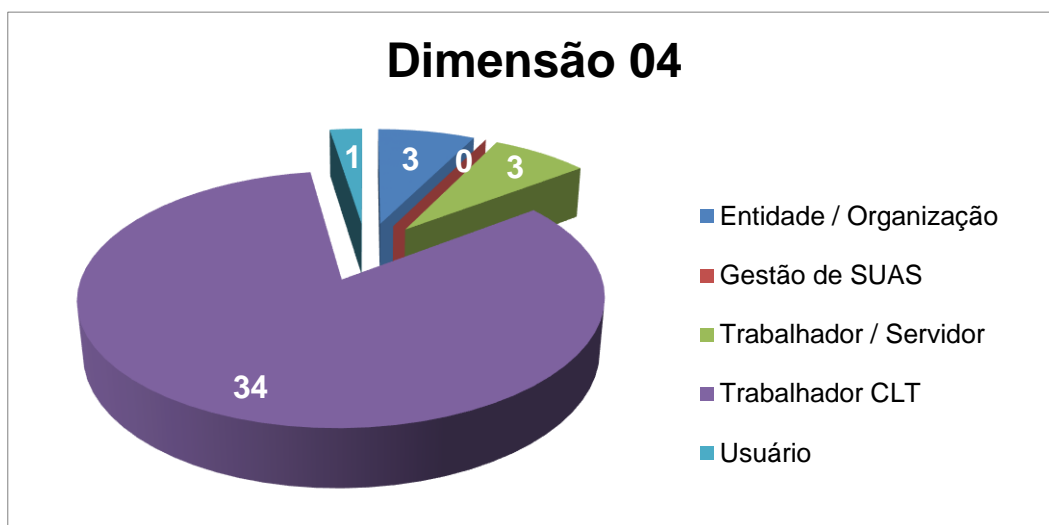
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Garantir a primazia estatal expressa nas legislações já existentes com uma rede direta forte e em quantidade suficiente, qualificando a atenção direta ao munícipe, o monitoramento efetivo da rede socioassistencial e a necessária articulação territorial	<b>Estado:</b> Garantir que o Governo do Estado cumpra seu papel de fomentador, normatizador e fiscalizador da Política Pública da Assistência Social no município de São Paulo.
Fortalecer e articular a intersetorialidade em todas as secretarias municipais, efetivando a integralidade do direito do usuário, assegurando atenção para a população em situação de rua, população idosa, entre outras.	<b>União:</b> Aumentar o repasse orçamentário, devido a insuficiência de numerário para ampliação da rede de serviços de proteção básica e especial. Garantindo a publicização e a implantação de serviços de Políticas de Assistência Social nos diversos distritos da cidade de São Paulo. Atentando-se ao fato do crescimento da população demandatária da Assistência Social.

#### 4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

<b>DIMENSÃO 4</b>	<b>Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</b>
Facilitador (a)	Cristiane da Costa Santos
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

##### 4.4.1 Participação

41 (quarenta e um) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



##### 4.4.2 Relatoria

12h20 – Início dos trabalhos em grupo

Ao início da atividade, a facilitadora informou ao grupo sobre a escassez do tempo de trabalho e o primeiro cronograma de atividades do grupo, sendo que o intervalo para o almoço seria em breve. Propôs ao grupo que fizesse a dinâmica de escuta por minuto (Anexo 4), em que os participantes se dividem em duplas e dialogam entre si por um minuto para cada participante, abordando os temas: “qualificação do trabalho no SUAS”; “plano de educação”. A facilitadora explanou sobre a dinâmica e pediu ao grupo que relatasse ao grupo o que foi conversado entre as duplas.

## Conferência Regional de SÉ

A primeira participante a falar relatou que a maior parte dos serviços não tem a capacidade de capacitar os trabalhadores dos serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, enfatizando que o financiamento é uma questão a ser levada em conta. A segunda participante relatou que os benefícios trabalhistas seria um avanço no horizonte da qualificação do trabalho no SUAS. A terceira participante ressaltou que a política de educação continuada não é efetivada para os trabalhadores do SUAS, relatou também que a escuta durante a conferencia era apreciada pela participante.

Após retorno do almoço às 13h20, a facilitadora retomou as atividades, mesmo com grande parte do grupo não retornando do intervalo para o almoço, conforme orientado pela organização. Foi feita a leitura do material de apoio junto aos presentes, da parte que compete à dimensão 04, enfatizando as questões norteadoras do debate. Indagou ao grupo sobre quem gostaria de pontuar sobre o tema, um dos participantes fez uma fala pontuando que na rede socioassistencial não há concursos e há um despreparo dos trabalhadores, a partir da sua perspectiva enquanto usuário.

A facilitadora explanou sobre a fala do participante e indagou ao grupo sobre a participação dos usuários nos serviços socioassistenciais, uma participante, do segmento de trabalhadores CLT, fez uma fala afirmando que há mecanismos de participação, porém as condições de trabalho, como a falta de profissionais, se mostram como entraves para a qualificação dos atendimentos nos serviços, ressaltou a participação dos usuários como fundamental para a execução da política de Assistência.

O participante do segmento de usuários, afirmou novamente que a capacitação dos trabalhadores deixa a desejar nos atendimentos dos serviços. A participante que havia “respondido” a sua fala fez outra colocação afirmando a recorrência das capacitações nos serviços socioassistenciais.

## Conferência Regional de SÉ

Outra participante fez uma colocação ressaltando a falta de trabalhadores nos serviços, além da falta de capacitações e de uma seletividade mais qualificada nos serviços socioassistenciais, complementando esta fala outra participante pontuou que a quantidade de trabalhadores não garantia a qualidade dos atendimentos, além da capacitação que não é oferecida pelas organizações conveniadas.

Outra participante pontuou que a ampliação do quadro de RH é um dos pontos centrais, inclusive para viabilizar as capacitações, enfatizando que já existem parâmetros normativos para a regulamentação da política de educação permanente, sendo que as capacitações em si não reduzem a educação permanente como um todo, outrossim, que esta formação precisa ser democrática e não imposta ao trabalhador.

Outra trabalhadora pontuou que o quadro de RH não é suficiente, e além de não ser suficiente, a demanda de trabalho é densa, e as capacitações e insuficiência do quadro de RH não superam o desgaste do trabalho. Outra conferencista pontuou que não deve haver diferença entre os trabalhadores do SUAS, sendo eles da rede conveniada ou da rede pública, e que a instauração do piso salarial, insalubridade, horas técnicas, significariam avanços para os trabalhadores.

Outro trabalhador pontuou que nos serviços para a população em situação de rua os trabalhadores estão adoecendo, e se frustrando, sendo que o trabalho não apresenta resultados, num ciclo vicioso de encaminhar os usuários para centros de acolhida que não garantem a emancipação dos usuários, os trabalhadores diante deste cenário, acabam por absorver a precariedade do trabalho, após o seu relato pontuou que a efetivação do plano nacional de educação permanente e a ampliação do quadro de RH seriam avanços para a qualificação do trabalho no SUAS.

A facilitadora explanou sobre as falas dos participantes, e informou que a subdivisão do grupo em três temas sendo eles: 01 – Inviabilidade da capacitação por falta de financiamento; Educação continuada. 02 – Garantia de direitos adequados ao exercício do trabalhador. 03 – Despreparo dos trabalhadores; RH adequado ao número de usuários; Comprometimento do trabalhador com os princípios do SUAS.

## **Conferência Regional de SÉ**

A facilitadora orientou sobre a elaboração das diretrizes, e o direcionamento para cada ente governamental. Após as discussões em grupo, a facilitadora solicitou que o grupo se tornasse um novamente, para que as propostas fossem discutidas e priorizadas pela elaboração das quatro prioridades para a dimensão 04. A participante do primeiro grupo explanou sobre a discussão no grupo, outra participante fez suas considerações sobre as propostas e outros participantes também pontuaram.

A facilitadora pediu ao grupo que fizessem a apresentação das propostas, sem grandes defesas e debates para a aproximação entre as propostas semelhantes. Após a fala da facilitadora, os representantes dos subgrupos de debate apresentaram suas propostas de diretrizes.

### Grupo 01:

1. Município: Efetivar o plano de educação permanente do SUAS com a criação de espaços regionalizados por macrorregião, considerando a tipologia e território.
2. Estado: Ampliação do recurso da Assistência Social, garantindo fixação orçamentária de 5% do Estado, sendo que 1% deverá ser destinado a formação continuada para os trabalhadores do SUAS.
3. Federal: Garantir o repasse de verba específica para a educação permanente para todos os trabalhadores do SUAS para todos os municípios do Estado, considerando o georeferenciamento populacional e de serviços.

### Grupo 02:

1. Municipal: Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira).
2. Estado: Efetivação da capacitação continuada para todos os trabalhadores do SUAS. > Efetivação da formação permanente para todos os trabalhadores do SUAS.
3. Estado: Implantação de horas técnicas para todos os serviços.

## **Conferência Regional de SÉ**

4. Federal: Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira), visando equiparação entre os trabalhadores das diversas políticas públicas.

### Grupo 03:

1. Município: Efetivação do Plano Municipal de Educação Permanente.
2. Município: Adequação do quadro de profissionais (revisão da portaria 46).
3. Município: Ampliação dos serviços socioassistenciais conforme os índices de vulnerabilidade de cada região.
4. Estado: Efetivação do plano de cargo e carreira e piso salarial para os trabalhadores da rede conveniada do SUAS.
5. Estado: Redução da jornada de trabalho para todos os trabalhadores do SUAS.
6. Federal: Ampliar o quadro de RH, considerando as especificidades das grandes metrópoles, revisando a NOB/SUAS RH.

Após priorização, as propostas levadas para pleno foram:

### **Municipais**

- Efetivar o plano de educação permanente do SUAS com a criação de espaços regionalizados por macrorregião, considerando a tipologia e território.
- Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira).

### **Estadual**

Ampliação do recurso da Assistência Social, garantindo fixação orçamentária de 5% do Estado, sendo que 1% deverá ser destinado a formação continuada para os trabalhadores do SUAS.

### **Federal**

Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira).

15h50 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

<b>Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</b>	
<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Município: Efetivar o plano de educação permanente do SUAS com a criação de espaços regionalizados por macrorregião, considerando a tipologia e território.	Estado: Ampliação do recurso da Assistência Social, garantindo fixação orçamentária de 5% do Estado, sendo que 1% deverá ser destinado a formação continuada para os trabalhadores do SUAS.
Municipal: Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira).	Federal: Garantir o repasse de verba específica para a educação permanente para todos os trabalhadores do SUAS para todos os municípios do Estado, considerando o georeferenciamento populacional e de serviços.
Município: Efetivação do Plano Municipal de Educação Permanente.	Estado: Efetivação da capacitação continuada para todos os trabalhadores do SUAS. > Efetivação da formação permanente para todos os trabalhadores do SUAS.
Município: Adequação do quadro de profissionais (revisão da portaria 46).	Estado: Implantação de horas técnicas para todos os serviços.
Município: Ampliação dos serviços socioassistenciais conforme os índices de vulnerabilidade de cada região.	Federal: Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira), visando equiparação entre os trabalhadores das diversas políticas públicas.
	Estado: Efetivação do plano de cargo e carreira e piso salarial para os trabalhadores da rede conveniada do SUAS.
	Estado: Redução da jornada de trabalho para todos os trabalhadores do SUAS.
	Federal: Ampliar o quadro de RH, considerando as especificidades das grandes metrópoles, revisando a NOB/SUAS RH.

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Efetivar o plano de educação permanente do SUAS com a criação de espaços regionalizados por macrorregião, considerando a tipologia e território.	<b>Estado:</b> Ampliação do recurso da Assistência Social, garantindo fixação orçamentária de 5% do Estado, sendo que 1% deverá ser destinado a formação continuada para os trabalhadores do SUAS.
Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira).	<b>União:</b> Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira).

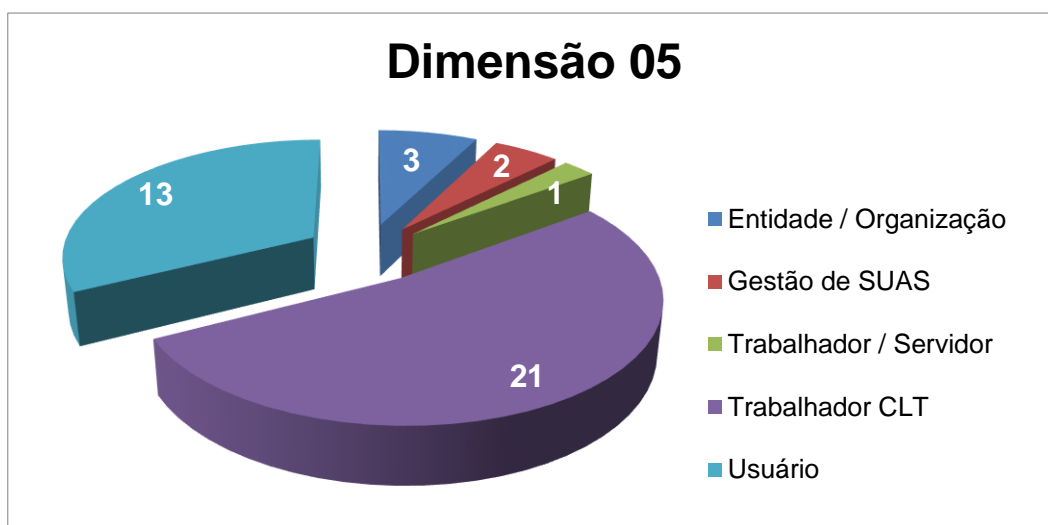


#### 4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Patricia Alves de Mendonça
Relator (a)	Elizangela Claro Souza

##### 4.5.1 Participação

40 (quarenta) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



##### 4.5.2 Relatoria

12h19 – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora fala sobre o tema da dimensão 5, em seguida, se apresenta e fala do trabalho que o grupo irá fazer, criar diretrizes (02 municipais/01 estadual/01 federal) para conferência municipal, fala da importância do uso do microfone e pergunta ao grupo quem está participando pela primeira vez na conferência. Relator se apresenta, em seguida, facilitador pede para que o grupo se apresente dizendo nome, serviço. No grupo temos alguns segmentos: orientador social, representante moradores de rua, usuário, técnico enfermagem, CREAS, assistente social, moradora de rua,

## Conferência Regional de SÉ

professora curso profissionalizante, técnicos, educador socioeducativo, estagiária, psicóloga. Participante fala de alguns problemas (carro quebrou, rodízio) que teve antes de chegar na conferência, mas que fez todo sacrifício porque sabe da importância da conferência.

Após apresentação, facilitadora fala da programação, explica o que é moção, sobre delegados por segmento, sobre possíveis erros no credenciamento. Explica sobre a conferência desse ano, dando indicativos de como era anterior, dizendo da qualidade distinta, ao invés de avaliar para dois anos e sim para dez anos.

Facilitadora pede para formar dupla de diferentes segmentos para uma dinâmica, escuta por minuto (Anexo 4), fale para o outro o que entende sobre assistência social como direito. Facilitadora dá dois minutos, um minuto para cada pessoa para ouvir/falar. Em seguida, pede para as duplas falarem o que entende de Pacto Federativo, dando mais dois minutos para cada dupla.

Facilitadora pergunta ao grupo o que é a assistência social como direito? E participantes começam a responder: primeiro participante fala da importância da assistência social, que é essencial para todos. Outra participante fala da garantia igual para todos, o acesso a esses direitos: educação, lazer, saúde, moradia, transporte, segurança, cultura, esportes, trabalho. Liberdade, salário digno etc.

Após o retorno do almoço às 13:30h, a facilitadora fala do pouco tempo que terão para construir as diretrizes, volta a questão da assistência social como direito, o grupo cita alguns pontos: orientar e informar cidadão, constituição 1988 – direito do cidadão; sanar déficit – não garantido na constituição 1988; assistência promover autônomo (usuário); não é assistencialismo; a assistência social promove independência ao usuário (deram um exemplo da educação, aprovar o aluno sem critério nenhum); que assistência social não continue como assistencialismo e com esse déficit na educação é isso que vai acontecer; e assistência social vem para dar conta dos direitos e que as pessoas tenham acesso a esses direitos.

## Conferência Regional de SÉ

Facilitadora pergunta ao grupo o que entendem sobre o pacto federativo: ampliação dos serviços em todos os estados; leis e direitos, garantias no âmbito nacional, mas cada região, estado, município tem uma especificidade; visto como compromisso entre município, estado e federal, que as estâncias trabalhem juntos; universalizar a assistência social. Facilitadora dá alguns exemplos de especificidades de cada região, estado, exemplo de algumas cidades que não tem acesso (Manaus – acesso barco), número de habitantes. Fala sobre os subtemas (Pacto Federativo / O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios de transferência de renda nos territórios / Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática) da conferência, dentro do tema da dimensão 5, fala do ponto de vista que os usuários tem sobre AS, que veem isso como favor. Pede para alguém do grupo ler a página 17 que fala sobre a dimensão 5.

Participante questiona sobre as informações que não tem acesso, as vezes acha que as pessoas não querem que ele saiba de seus direitos, fala sobre alguns assistentes sociais que tem um cuidado com eles, tanto no trato como em passar informações. Participante pede fala para explicar algumas siglas e elogia o cuidado que a facilitadora teve ao explicar ao usuário sobre esse problema da falta de informação. Participante fala sobre todos serem usuários, inclusive os trabalhadores do social, que já ouviu muito que ambos deveriam ficar distantes.

Facilitadora fala da luta da assistência social, dos avanços que conseguiram, citando a conferência. Enfatiza sobre o foco da dimensão e pede para que formem alguns grupos para responderem algumas questões citadas nas falas anteriores. Os subgrupos conversam bastante, enquanto facilitadora passa em cada um para esclarecimentos, ela lembra o grupo sobre os temas e já direcionar para qual esfera pertence, e fala do cuidado que deverão ter para não entrarem nas outras dimensões. Eles citam os pontos:

- Acessibilidade dos transportes
- Melhoria da segurança pública
- Melhoria na saúde
- Desenvolver educação

## Conferência Regional de SÉ

- Acesso a informação dos direitos
- Aumento de porcentagem das verbas para assistência social
- Transparência das verbas que são repassadas
- Abrangência do RH nos serviços
- Formação continuada do profissional
- Graduação serviço social
- Reconhecimento do trabalhador e da função
- Fortalecimento do trabalho em rede socioassistencial
- Reconhecimento do terceiro setor por parte do estado e da união
- Melhorar orçamento para o fundo social
- Recursos para o território
- Ampliação dos serviços
- Comunicação/informação sobre a assistência social, voltada para áreas vulneráveis
- Implantar plano de comunicação e informação para que todos possam saber sobre assistência social (TV, rádio, jornal, folheto etc)
- Políticas de empoderamento (Apropriar os usuários para que não fiquem na dependência da assistência social)

Facilitadora fala dos temas citados e o grupo já começa a pensar diretrizes.

Participante fala da preocupação da comunicação, para que não tenha e nem seja usado como material político. Outro participante complementa dizendo que prefere outros tipos de comunicação para avançar na assistência social, dando exemplo das conferências.

Participante defende o uso dessa comunicação e a outra passa sua preocupação, é a favor da comunicação, mas tem receio de como será usada, porque sabe da luta que assistência social tem e defende essa política para que não haja nenhum envolvimento partidário, tirando o mérito de conquista da política da assistência social.

## **Conferência Regional de SÉ**

O grupo começa a falar sobre outros temas, que foge da dimensão, mas a facilitadora chama atenção para isso. A facilitadora cita a repetição de temas dos subgrupos e eles começam a formular as diretrizes.

Dupla de relatores da sala estão ajudando nesse processo de construção dos textos. O grupo está discutindo bastante, muito focado na função, tendo um consenso entre as prioridades. Houve uma votação para que a diretriz de comunicação se tornasse municipal. O grupo escolhe entre os temas (intersectorialidade (14), orçamento (02 votos), ampliação de serviços (8)), para próxima diretriz municipal, há votação para escolher e o tema intersectorialidade, em seguida é apresentada a diretriz, e o grupo concorda.

As diretrizes priorizadas foram:

### **Municipais**

- Elaborar e implantar um plano de comunicação e informação para que todos conheçam a Política de Assistência Social, com linguagens acessíveis, e a partir das necessidades apontadas pelos conselhos gestores.
- Buscar a elaboração de protocolos que garantam que as ações e articulações intersectoriais se tornem Políticas de Estado.

### **Estadual**

Aumentar o cofinanciamento para o Município de São Paulo, destinando 10% da arrecadação Estadual para ações da Política de Assistência Social.

### **Federal**

Garantir o aumento do percentual previsto no orçamento da União com a destinação de 5% do PIB para Política de Assistência Social aos Municípios, excetuando os programas de Transferência de Renda.

15h57 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

<b>Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo</b>
--

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Acessibilidade dos transportes	Aumento de porcentagem das verbas para assistência social / Transparência das verbas que são repassadas
Melhoria da segurança pública / na saúde	Abrangência do RH nos serviços
Acesso a informação dos direitos / • Comunicação/informação sobre a assistência social, voltada para áreas vulneráveis / Implantar plano de comunicação e informação para que todos possam saber sobre assistência social (TV, rádio, jornal, folheto etc.)	Formação continuada do profissional / Reconhecimento do trabalhador e da função
Ampliação dos serviços	Reconhecimento do terceiro setor por parte do estado e da união
Políticas de empoderamento (Apropriar os usuários para que não fiquem na dependência da assistência social)	Melhorar orçamento para o fundo social

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

**Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo**

<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Elaborar e implantar um plano de comunicação e informação para que todos conheçam a Política de Assistência Social, com linguagens acessíveis, e a partir das necessidades apontadas pelos conselhos gestores;	<b>Estado:</b> Aumentar o cofinanciamento para o Município de São Paulo, destinando 10% da arrecadação Estadual para ações da Política de Assistência Social;
Buscar a elaboração de protocolos que garantam que as ações e articulações intersetoriais se tornem Políticas de Estado;	<b>União:</b> Garantir o aumento do percentual previsto no orçamento da União com a destinação de 5% do PIB para Política de Assistência Social aos Municípios, excetuando os programas de Transferência de Renda;

## Conferência Regional de SÉ

### 5. Plenária Final

16h00 – Início da Plenária Final.

A plenária final iniciou-se com uma apresentação musical do serviço socioassistencial Ceresá do Cresi. Em seguida, o Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou estarem presentes 238 (duzentos e trinta e oito) participantes e deu início a leitura das moções.

#### 5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de SÉ**, que foram as seguintes:

<b><u>Moção 1 – de Repúdio</u></b>		
<b><u>Manifesto:</u></b> Repúdio pela deliberação do CONSEAS/013/2015 do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP (ano 2015)		
		Aprovada com <b>79 assinaturas</b>
<b><u>Moção 2– de Repúdio</u></b>		
<b><u>Manifesto:</u></b> Repúdio pela não aplicação do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do orçamento para a Assistência Social (Ano 2015)		
		Aprovada com <b>84 assinaturas</b>
<b><u>Moção 3– de Propositura</u></b>		
<b><u>Manifesto:</u></b> Afirmação sobre o protagonismo dos usuários e usuárias no controle social das políticas públicas de assistência social.		
		Aprovada com <b>74 assinaturas</b>



## Conferência Regional de SÉ

### Moção 4 – de Repúdio e de Propositura

**Manifesto:** Repudiamos o processo de eleição do COMAS, que impediu o trabalhador da rede conveniada em votar e ser votado para conselheiro municipal de assistência social. Propomos que o trabalhador da rede conveniada possa votar e ser votado para conselheiro municipal de assistência social

Aprovada com  
**48 assinaturas**

### Moção 5 – de Repúdio

**Manifesto:** Repúdio à redução da maioria penal

Aprovada com  
**79 assinaturas**

### Moção 6 – de Propositura

**Manifesto:** Que seja realizada uma audiência pública para a devolutiva das discussões da portaria 46 e 47 com participação dos 3 segmentos Usuários, Trabalhadores e Organizações.

Aprovada com  
**29 assinaturas**

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo 15**.

## 5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, um representante do movimento dos idosos tomou a palavra e leu uma carta de reivindicações. Em seguida, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

<b><i>Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões</i></b>				
	<b><i>Municipal 1</i></b>	<b><i>Municipal 2</i></b>	<b><i>Estadual</i></b>	<b><i>Federal</i></b>
<b>Dimensão 1</b>	<p>Garantir a ampliação e a comunicação entre os serviços do SUAS.</p> <p><u>Proposta de alteração aprovada</u></p> <p><u>Texto aprovado:</u>  <b>Garantir a ampliação dos serviços e efetivar a comunicação da rede socioassistencial do SUAS.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Promover a efetivação do trabalho em rede e a intersectorialidade a nível municipal.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Assegurar o cofinanciamento estadual para os programas, serviços e benefícios previstos no SUAS, de acordo com o Pacto Federativo.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Garantir que 10% da arrecadação da União sejam destinados e vinculados à execução da Assistência Social, exceto para os programas de transferência de renda.</b></p>
<b>Dimensão 2</b>	<p>Assegurar sistematicamente a audiência pública como instrumento no controle das portarias municipais que normatizam a política de Assistência Social</p> <p><u>Proposta de alteração aprovada</u></p> <p><u>Texto aprovado:</u>  <b>Assegurar sistematicamente mecanismos efetivos de controle social e avaliação da normatização da política municipal de Assistência Social, tendo a audiência pública como ferramenta.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Criar condições de participação efetiva para todos os trabalhadores e usuários no COMAS/SP, promovendo espaços para que estes possam se apropriar da linguagem e da Política de Assistência Social (ações socioeducativas).</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Fazer a eleição para o conselho durante a conferência Estadual, de forma a ser criado efetivamente uma representação da sociedade civil no processo de fiscalização e garantia do SUAS.</b>  <b>Possibilitando a ampliação da participação da diversidade no ambiente Estadual.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Criar condições para assegurar participação dos trabalhadores e usuários no CNAS, via participação e valorização dos canais locais.</b></p>

## Conferência Regional de SÉ

Dimensão 3	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Garantir a primazia estatal expressa nas legislações já existentes com uma rede direta forte e em quantidade suficiente, qualificando a atenção direta ao munícipe, o monitoramento efetivo da rede socioassistencial e a necessária articulação territorial</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Fortalecer e articular a intersetorialidade em todas as secretarias municipais, efetivando a integralidade do direito do usuário, assegurando atenção para a população em situação de rua, população idosa, entre outras.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Garantir que o Governo do Estado cumpra seu papel de fomentador, normatizador e fiscalizador da Política Pública da Assistência Social no município de São Paulo.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Aumentar o repasse orçamentário, devido a insuficiência de numerário para ampliação da rede de serviços de proteção básica e especial. Garantindo a publicização e a implantação de serviços de Políticas de Assistência Social nos diversos distritos da cidade de São Paulo. Atentando-se ao fato do crescimento da população demandatária da Assistência Social.</b></p>
	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Efetivar o plano de educação permanente do SUAS com a criação de espaços regionalizados por macroregião, considerando a tipologia e território.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira).</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Ampliação do recurso da Assistência Social, garantindo fixação orçamentária de 5% do Estado, sendo que 1% deverá ser destinado a formação continuada para os trabalhadores do SUAS.</b></p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u>  <b>Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira).</b></p>
Dimensão 4				

## Conferência Regional de SÉ

<b>Dimensão 5</b>	<u>Aprovada após esclarecimento:</u> <b>Elaborar e implantar um plano de comunicação e informação para que todos conheçam a Política de Assistência Social, com linguagens acessíveis, e a partir das necessidades apontadas pelos conselhos gestores;</b>	<u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Buscar a elaboração de protocolos que garantam que as ações e articulações intersetoriais se tornem Políticas de Estado;</b>	<u>Aprovada sem destaque:</u> <b>Aumentar o cofinanciamento para o Município de São Paulo, destinando 10% da arrecadação Estadual para ações da Política de Assistência Social;</b>	<u>Aprovado sem destaque:</u> <b>Garantir o aumento do percentual previsto no orçamento da União com a destinação de 5% do PIB para Política de Assistência Social aos Municípios, excetuando os programas de Transferência de Renda;</b>
-----------------------	---	--	--	--

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

**ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 -  
Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco  
dimensões do tema da conferência**

<b>Dimensões</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Garantir a ampliação dos serviços e efetivar a comunicação da rede socioassistencial do SUAS.	<b>Estado:</b> Assegurar o cofinanciamento estadual para os programas, serviços e benefícios previstos no SUAS, de acordo com o Pacto Federativo.
	Promover a efetivação do trabalho em rede e a intersetorialidade a nível municipal.	<b>União:</b> Garantir que 10% da arrecadação da União sejam destinados e vinculados à execução da Assistência Social, exceto para os programas de transferência de renda.
<b>Dimensões</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Assegurar sistematicamente mecanismos efetivos de controle social e avaliação da normatização da política municipal de Assistência Social, tendo a audiência pública como ferramenta.	<b>Estado:</b> Fazer a eleição para o conselho durante a conferência Estadual, de forma a ser criado efetivamente uma representação da sociedade civil no processo de fiscalização e garantia do SUAS. Possibilitando a ampliação da participação da diversidade no ambiente Estadual.
	Criar condições de participação efetiva para todos os trabalhadores e usuários no COMAS/SP, promovendo espaços para que estes possam se apropriar da linguagem e da Política de Assistência Social (ações socioeducativas).	<b>União:</b> Criar condições para assegurar participação dos trabalhadores e usuários no CNAS, via participação e valorização dos canais locais.
<b>Dimensões</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Garantir a primazia estatal expressa nas legislações já existentes com uma rede direta forte e em quantidade suficiente, qualificando a atenção direta ao munícipe, o monitoramento efetivo da rede socioassistencial e a necessária articulação territorial	<b>Estado:</b> Garantir que o Governo do Estado cumpra seu papel de fomentador, normatizador e fiscalizador da Política Pública da Assistência Social no município de São Paulo.
	Fortalecer e articular a intersetorialidade em todas as secretarias municipais, efetivando a integralidade do direito do usuário, assegurando atenção para a população em situação de rua, população idosa, entre outras.	<b>União:</b> Aumentar o repasse orçamentário, devido a insuficiência de numerário para ampliação da rede de serviços de proteção básica e especial. Garantindo a publicização e a implantação de serviços de Políticas de Assistência Social nos diversos distritos da cidade de São Paulo. Atendendo-se ao fato do crescimento da população demandatária da Assistência Social.

## Conferência Regional de SÉ

<b>Dimensões</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Efetivar o plano de educação permanente do SUAS com a criação de espaços regionalizados por macroregião, considerando a tipologia e território.	<b>Estado:</b> Ampliação do recurso da Assistência Social, garantindo fixação orçamentária de 5% do Estado, sendo que 1% deverá ser destinado a formação continuada para os trabalhadores do SUAS.
	Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira).	<b>União:</b> Ampliar o recurso orçamentário para 5%, contemplando a equiparação salarial entre os trabalhadores do SUAS (com plano de cargo e carreira).

<b>Dimensões</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Elaborar e implantar um plano de comunicação e informação para que todos conheçam a Política de Assistência Social, com linguagens acessíveis, e a partir das necessidades apontadas pelos conselhos gestores;	<b>Estado:</b> Aumentar o cofinanciamento para o Município de São Paulo, destinando 10% da arrecadação Estadual para ações da Política de Assistência Social;
	Buscar a elaboração de protocolos que garantam que as ações e articulações intersetoriais se tornem Políticas de Estado;	<b>União:</b> Garantir o aumento do percentual previsto no orçamento da União com a destinação de 5% do PIB para Política de Assistência Social aos Municípios, excetuando os programas de Transferência de Renda;

### 5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de SÉ podem ser conferidas no **Anexo 7**.

<b><u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u></b>
<b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Anita Silvia da Costa Lima
Bernardo Jazenuch
Eneida Porfirio
Gloria Maria Paulon
Luiz Carlos da Silva
Luiz Carlos de Andrade Alves
Maria Aparecida Ribeiro Costa
Maria da Trindade Mota
Maria Helena Rosa Pereira Leite
Mario Ostuka
Renato Lucas da Silva
Ricardo Takashi Katayama
Sandro Ferreira dos Santos
Sérgio Lourenço
Suzy Muniz
<b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Maria das Graças Silva
Maria de Lurdes Gomes de Jesus
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Suzy Muniz
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual</b>
Bernardo Jazenuch
<b><u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u></b>
<b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Adam Teodoro da Silva Rodrigues
Edson Ramalho de Souza
Eduardo Lourenço da Silva
Elizabeth Aparecida Cancellari
Elton de Almeida Ribeiro
Harllen Fernandes de Oliveira
Israel Divino Marques



## Conferência Regional de SÉ

Juliane Aparecida da Mooca Ambrosio Morgan
karine Menezes Gonçalves de Souza
Maria Aparecida Caetano de Lima
Mirian de Andrade Silva Severino
Ricardo de Lima
Selma Maria de Araujo
Wilton Santos Braga
<b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Beatriz Santos de Lima
Cacilda Santana Modesto
Claudia Barbosa Feitosa de Meneses
José Alves de Freitas
Luisa Helena Ribeiro
Luiz Antonio Atibaia
Márcia Oliveira do Nascimento
Thais Azevedo
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Israel Divino Marques
<b>Candidados a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Juliane Aparecida da Mooca Ambrosio Morgan
<b>Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>
<b>Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Erick Robson Machado
Maria de Fátima Pereira
Neide Duque Silva
Olga Luiza Leon de Quiroga
Regina do Nascimento Silva
Sonia Maria Martins
<b>Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Erick Robson Machado

**Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual**

Sonia Maria Martins

**Poder Público - GESTÃO SUAS**

**Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal**

Cesar Augusto Cardoso de Lucca

Elinea Gonçalves Meira

Érika Rose de Medeiros

Joelson da Silva Souza

Márcia Maria Rodrigues

Sueli de Paula Santos

**Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal**

Não houve candidatos

**Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual**

Sueli de Paula Santos

**Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual**

Cesar Augusto Cardoso de Lucca

**Observadores - XI Conferência Municipal**

Claudia Lemes dos Santos

Lucimara Cardoso do Amaral

Manoel Messias N. Santos

Vanda Aparecida Ferreira

**Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)**

**Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal**

Ana Paula Mathias Pereira dos Santos

Camila Rosa Barbosa

Caroline França Soares

Diocene de Oliveira Francisco

Elisangrela Nunes de Carvalho

Lia Deborah Sztulman

Najila Thomaz de Souza

Sueli Choffe Stelzer

## Conferência Regional de SÉ

<b>Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal</b>
Não houve candidatos
<b>Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Camila Rosa Barbosa
<b>Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual</b>
Najila Thomaz de Souza

17h56m - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

## 6. Avaliações da Conferência Regional de SÉ

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de SÉ, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

<b>Avaliações</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Muito bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Péssimo</b>	<b>Não respondeu</b>	<b>Total</b>
Divulgação-Mobilização	47	70	20	4	1	1	143
Local e infraestrutura	55	61	23	4	0	0	143
Acessibilidade	42	65	29	5	0	2	143
Programação	43	87	11	1	0	1	143
Participação	51	77	14	0	0	1	143

